

CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga / MG - CEP 35.162-391

Clinica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, Ipatinga / MG - CEP: 35.164-279

Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568- CNPJ: 00.853.908/0001-48

E-mail: compras@consaudevaledoaco.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2023

CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 004/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE, entidade de direito público, CNPJ nº.00.853.908/0001-48, sediada na Rua Passo Fundo, nº 550, Caravelas, CEP 35.164-279, CEP 35.118-000, na cidade de Ipatinga (MG), e aqui representada pelo Exmo. Sr. Presidente, Prefeito Municipal da Cidade de Jaguaráçu, Marcio Lima de Paula e a empresa Empresa Família Clínica Médica LTDA inscrita no CNPJ nº 24.158.003/0001-16, e estabelecida: AV. Selim Jose de Sales N 1167 Loja 1 CEP 35.164.501, Canaã Ipatinga, neste ato representado por **Lilyan Aparecida Siman**, CI nº 13.064.201-05 SSP -MG, CPF nº 007.815.596-77, pelo presente celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, COM O SEGUINTE OBJETIVO:**

Cláusula Primeira: Tendo em vista a segunda requisição de credenciamento apresentada para prestação dos serviços de procedimentos clínicos de complementação com finalidade diagnóstica, até então não constantes do contrato de prestação de serviços vigente, ora objeto de aditamento, passa o contrato a constar com o respectivo item a partir deste termo aditivo, ficando a planilha de serviços credenciados com a CONTRATADA, consolidada na forma abaixo exposta:

ANEXO I

CATEGORIA XII – DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA/APARELHO DIGESTIVO			
GRUPO 02- PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA			
SUBGRUPO - 0209 – DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA			
FO - 020901		APARELHO DIGESTIVO	
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	02.09.01.003-7	ENDOSCOPIA ALTA COM FOTO INCLUINDO COLETA DE BIÓPSIA E TES ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R\$222,39

Revogam-se as disposições contrárias, o presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL passa a vigorar na data da sua assinatura.

Coronel Fabriciano /MG, 17 de outubro 2024.

Márcio Lima de Paula - Presidente
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE

Lilyan Aparecida Siman

Prestador de serviços